



Processo nº 4948/2018  
Contrato nº 144/2022

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL  
UNIDADE GESTORA LOCAL

**CONTRATO Nº 144/2022**

**TERMO ADITIVO Nº05** ao **CONTRATO DE OBRAS** firmado em 09.10.2020 (CONTRATO Nº 251/2020), constante de fls. 1007/1019, do Processo Administrativo Nº 4948/2018, que fazem o **MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA** e a empresa **ASUS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**.

O **MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA**, inscrito no CNPJ nº 32.512.501/0001-43, com sede na Praça Sávio Gama nº 53 bairro Aterrado em Volta Redonda /RJ, doravante denominado **MUNICÍPIO**, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** CNPJ nº 30.664.911/0001-84, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, neste ato representado pela Secretária Municipal Sra. **THEREZINHA DOS SANTOS GONÇALVES ASSUMPÇÃO**, brasileira, casada, portador (a) da Cédula de Identidade nº 04.746.479-7 expedida pelo IFP/RJ, e inscrito (a) no CPF/MF sob o nº 797.174.977-53, residente nesta cidade, Ordenador de Despesas por delegação de competência conferida pelo Decreto Municipal nº 14.211/2017 de 06 de Janeiro de 2017 e a empresa **ASUS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI** inscrita no CNPJ sob o nº 15.609.021/0001-86, com sede na rua 14 nº 350, sala 1023, Vila Santa Cecília Volta Redonda /RJ, CEP: 27.260-140 doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Sr. **KAYO MARCOS COSTA DA SILVA**, portador da Carteira de Identidade nº 294483557 DETRAN/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 193.074.007-76, assinam o presente **TERMO ADITIVO Nº 05** ao **CONTRATO DE OBRAS Nº 251/2020**, firmado em 09.10.2020, cujo objeto é a obra de **REFORMA E ACRÉSCIMO DA E.M. ZILDA ARNS - VOLTA REDONDA / RJ**, com estrita observância com o que consta do Processo Administrativo nº **4948/2018**, que se regerá pelas normas da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações posteriores e pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a concessão do reajuste de 24,857160% conforme fls.1509.



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**VOLTA REDONDA**  
COM O POVO HONESTIDADE E COMPETÊNCIA

THEREZINHA  
DOS SANTOS  
GONCALVES  
ASSUMPCAO:797  
17497753

Assinado de forma digital  
por THEREZINHA DOS SANTOS GONCALVES ASSUMPCAO:7971749775  
3  
Dados: 2022.06.30  
10:30:15 -03'00'



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL  
UNIDADE GESTORA LOCAL

**CLÁUSULA SEGUNDA: DA DESPESA**

A despesa com esse aditivo será de R\$ 307.590,53 (trezentos e sete mil e quinhentos e noventa reais e cinquenta e três centavos). **O Município empenhou** em favor da contratada á conta da dotação orçamentária nº 96.02.12.122.1101.6960.3.4.4.9.0.51.00.00.00.0008 código reduzido – 596033/2022 e N.E. Nº 000771/2022 de 10/06/2022, no valor de R\$ 307.590,53 (trezentos e sete mil e quinhentos e noventa reais e cinquenta e três centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA : DO FUNDAMENTO LEGAL**

O presente termo aditivo decorre de solicitação de aditivo da justificativa da ordenadora de despesas as fls. 1511/1512 e encontra amparo legal no artigo 73, inciso I alíneas “a” e “b” da Lei n.º 8.666/93 e artigo 65, §1º, da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

Ficam ratificadas as demais cláusulas, condições e disposições preliminares do Contrato primitivo, não conflitantes com este **ADITIVO**, as quais lhe darão regência para todos os efeitos.

**CLÁUSULA QUINTA: DA PUBLICAÇÃO**

O extrato do presente instrumento será publicado, no prazo legal, no órgão oficial do município “jornal Volta Redonda em destaque” incumbido das publicações, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**VOLTA  
REDONDA**  
COM O POVO HONESTIDADE  
E COMPETÊNCIA

THEREZINHA DOS  
SANTOS  
GONCALVES  
ASSUMPCAO:797  
17497753

Assinado de forma digital  
por THEREZINHA DOS  
SANTOS GONCALVES  
ASSUMPCAO:79717497753  
Dados: 2022.06.30 10:31:24  
-03'00'

2



Processo nº 4948/2018  
Contrato nº 144/2022

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL  
UNIDADE GESTORA LOCAL

Volta Redonda, 15 de Junho de 2022

THEREZINHA DOS  
SANTOS GONCALVES  
ASSUMPCAO:797174  
97753

Assinado de forma digital por  
THEREZINHA DOS SANTOS  
GONCALVES  
ASSUMPCAO:79717497753  
Dados: 2022.06.30 10:32:21 -03'00'

**THEREZINHA DOS SANTOS GONÇALVES ASSUMPCÃO**  
**p/MUNICÍPIO**

*KAYO MARCOS*

**KAYO MARCOS COSTA DA SILVA**  
**p/CONTRATADA**

Asus Empreendimentos e Construções Eireli  
CNPJ: 15.609.021/0001-86  
Kayo Marcos Costa da Silva  
Sócio Administrador

**TESTEMUNHAS:**

*Gabriela Amaral de P. da Silva*

**NOME:** Gabriela Amaral de P. da Silva

**CPF:** 10912211755

*Tania Regina Bürger*

**NOME:** TANIA REGINA BÜRGER

**CPF:** 697.763.187-20